



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA MARIA
Centro Democrático Adelmo Simas Genro

PROJETO DE LEI

Visa conceder às gestantes vítimas de abuso sexual a equiparação às gestantes de risco para fins de realização de ultrassonografias durante o período gestacional.

Art.1º Fica determinado que as gestantes vítimas de abuso sexual terão sua situação equiparada às gestações de risco, tendo igual acesso e prioridade na marcação e realização de ultrassonografias em Santa Maria.

Art.2º Nos casos em que a gestante opte pela prática do aborto, conforme hipótese prevista em lei, deverá ser sugerido pelo profissional de medicina responsável a realização de ultrassonografia prévia ao procedimento.

§ 1º Na ultrassonografia prévia ao procedimento abortivo, o médico responsável deverá sugerir à gestante que escute os batimentos cardíacos do nascituro.

§ 2º O descumprimento da obrigação prevista no caput deste artigo acarretará a imposição de multa definida e regulamentada pelo órgão municipal responsável, devendo ser considerada como circunstância agravante na gradação da penalidade a reincidência do infrator.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa estabelecer uma equiparação entre as gestantes vítimas de abuso sexual e aquelas em situação de risco, a fim de assegurar a elas um maior número e frequência de ultrassonografias. O intuito é prevenir possíveis complicações decorrentes de um acompanhamento negligente da gravidez de risco, ainda que este risco seja meramente psicológico.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA MARIA
Centro Democrático Adelmo Simas Genro

A situação psicológica complexa em que se encontram as gestantes vítimas de abuso sexual as coloca em uma posição de extrema vulnerabilidade. Essa violência extrema pode resultar em distúrbios alimentares, condições depressivas e outros agravantes.

Além disso, por consequência da ausência paterna, torna-se mais complicado para os médicos realizarem exames importantes, para melhor acompanhamento da gestação e execução do parto, resguardando a saúde da mulher e do nascituro.

Nesse contexto, a presente proposição busca fornecer às gestantes vítimas de abuso sexual recursos adicionais, por meio das ultrassonografias, a fim de embasar suas decisões sobre a continuidade ou interrupção da gravidez. O objetivo é permitir que essas mulheres façam essa escolha de maneira mais esclarecida e consciente, considerando as informações e apoio médico necessário.

Santa Maria - RS, 10 de agosto de 2023

VEREADORA ROBERTA PEREIRA LEITÃO




CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SANTA MARIA

RUA VALE MACHADO, 1415
CEP: 97010530 - SANTA MARIA
CNPJ: 89250708000104 -

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:

<https://cmsantamaria.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/9282E32C>

PROJETO DE LEI		Autenticação
Protocolo 010711 de 10/08/2023 13:09:37		 9282E32C
Documento 009647 / 2023	Processo -	

Assinatura Eletrônica Simples



Identificação: ROBERTA PEREIRA LEITÃO
CPF: 929***.***87
Assinado em: 10/08/2023 13:09:32
Local: IP: 186.251.211.104 Geolocalização: -29.682547, -53.809035

Hash do documento (SHA-256): 8beeb2b491e0abd8c72eca248f94f1a6c340dd353367a966084aa54519279a81

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.